

1 2 9 0

CONSELHO GERAL
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Reunião do Conselho Geral

DELIBERAÇÃO N.º 15/2025, de 1 de agosto

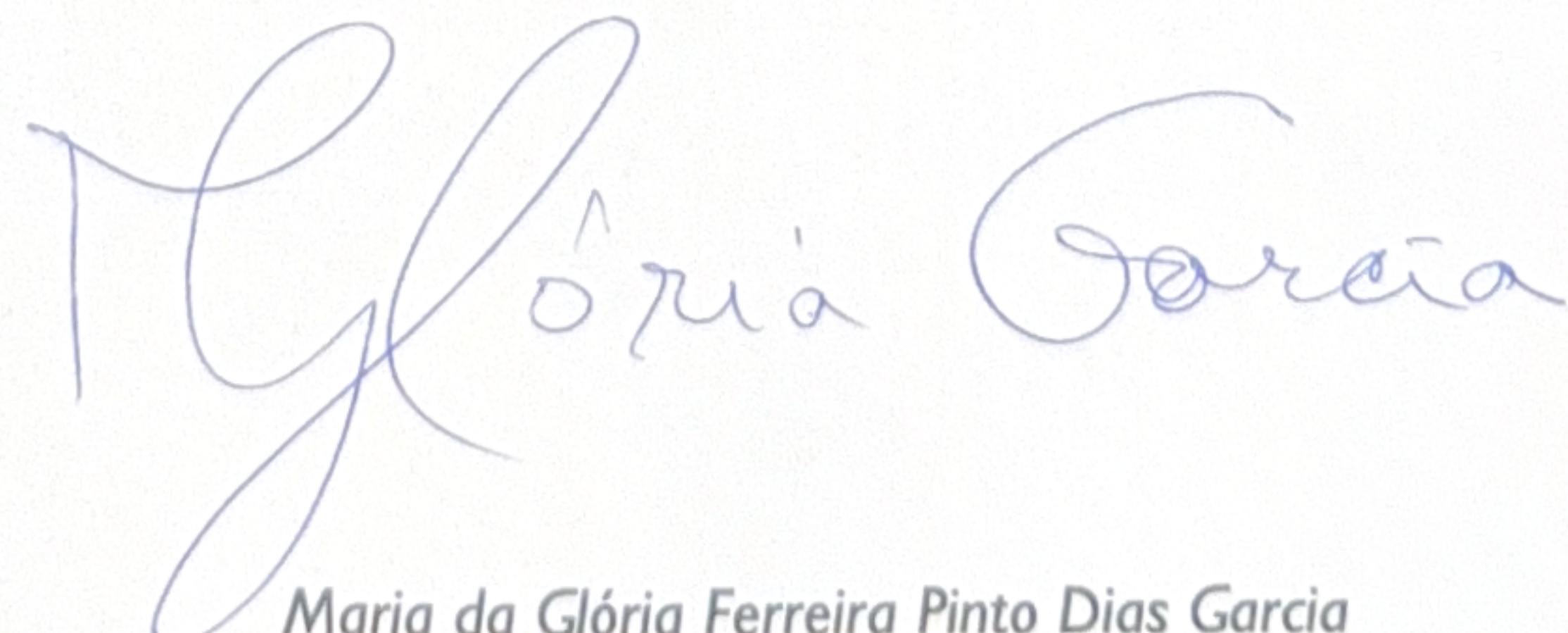
Tendo em conta a proposta constante dos documentos n.º 47-CG/2025, n.º 48-CG/2025 e n.º 49-CG/2025, apresentada pelo Reitor, depois de ouvido o Senado, nos termos do disposto na subalínea *vii)* da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 49.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 53.º, todos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, os membros do Conselho Geral pronunciaram-se sobre ela favoravelmente, por via telemática, em resposta ao e-mail de 24 de julho de 2025.

Assim, o Conselho Geral, no exercício da competência prevista na alínea *i)* do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, fixa a propina relativa ao Mestrado em Biologia Celular e Molecular do programa de mobilidade ImAGEin Joint Master Program, nos termos seguintes:

- Valor anual de quatro mil euros (4 000€), para estudantes nacionais (ou estudantes da União Europeia, equiparados aos nacionais portugueses) e para estudantes internacionais, não originários da União Europeia.

Universidade de Coimbra, 1 de agosto de 2025.

A Presidente do Conselho Geral


Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia